

DIÁRIA
PORTARIA Nº 214 DE 14 DE MAIO DE 2019
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Fazer levantamento dos pacientes cadastrados nos procedimentos crônicos renais (Qual o meio de transporte de deslocamento dos mesmos e seus acompanhantes).
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Tracuateua, Quatipuru, Santarém Novo, Peixe-Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vera Lucia Almeida Damous	119032-1	Odontologa
Janni Luci Oliveira Soares	5571731-4	Comissionado
Luzinete Alves Ciriaco	57206793-1	Maqueira
Valdivino da Luz Fernandes	724912-1	Ag de Portaria

Período: 27 a 31/05/2019 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 215 DE 14 DE MAIO DE 2019
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão fazer levantamento dos pacientes cadastrados nos procedimentos crônicos renais (Qual o meio de transporte de deslocamento dos mesmos e seus acompanhantes).
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Tracuateua, Quatipuru, Santarém Novo, Peixe-Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 27 a 31/05/2019 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 438430

DIÁRIA
PORTARIA Nº 186 DE 06 DE MAIO DE 2019
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar Capacitação para Agentes de Controle de Endemias (ACE).
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Santa Luzia/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Ag. de Saúde Pública
Antonio Maria Matos de Sousa	1086569	Ag. de Saúde Pública

Período: 20 a 24/05/2019 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 438436

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 145/2019
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SIMAS, MÓDULO PRD (PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS), PARA ORIENTAÇÃO QUANTO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA.
PERÍODO DA VIAGEM: 29/05/2019.
QUANTIDADE: 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO
NILSON PINHEIRO CHAVES	572061301	AGENTE DE ENDEMIAS

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS.

Protocolo: 438486

PORTARIA Nº 143/2019
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE MALÁRIA, NO MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE MALÁRIA.
PERÍODO DA VIAGEM: 27 A 31/05/2019.
QUANTIDADE: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): NOVA ESP. DO PIRIÁ, IPIXUNA DO PARÁ E PARAGOMINAS/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOSE FERNANDES DE LIMA	57206143	AGENTE DE ENDEMIAS

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS.

Protocolo: 438496

PORTARIA Nº 142/2019
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR, EM CONJUNTO COM OS TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA ESTADUAL EM SAÚDE AMBIENTAL- NÍVEL CENTRAL, ATIVIDADES DE COLETA DE ÁGUA DE ACORDO COM O TAC REFERENTE AO PROGRAMA VSPEA.
PERÍODO DA VIAGEM: 27 A 30/05/2019.
QUANTIDADE: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): ULIANÓPOLIS/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
IZA ROSA SOARES BASTOS	57206625	AGENTE DE ENDEMIAS

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS.

Protocolo: 438507

PORTARIA Nº 144/2019
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA DO CEREST-PA, NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES REFERENTES A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.
PERÍODO DA VIAGEM: 28 A 30/05/2019.
QUANTIDADE: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): ULIANÓPOLIS/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIEL LIMA ARAUJO	5896215	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS.

Protocolo: 438425

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução Nº 03 de 20 de Maio de 2019.
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;
- Considerando a Portaria MS Nº 2.436, 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º, inciso XI: aprovar projetos de implantação/expansão;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 15 de maio de 2019.
Resolve:
Art.1º- Aprovar por unanimidade projeto de implantação de 04 (Quatro) Equipes de Saúde Bucal – ESB, modalidade I, distribuídas nas localidades de Aliança, Ribeirinha, São Joaquim e São Domingos do Gusmão, no Município de São Domingos do Capim.
Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Miguel do Guamá (PA), 20 de maio de 2019.
Paulo Roberto Costa Dantas
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Protocolo: 438450

Resolução Nº 04, de 20 de maio de 2019.
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a Portaria de consolidação GM/MS nº 6 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do 15 de maio de 2019.
Resolve:
Art.1º- Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emendas parlamentares destinados a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor de R\$ 599.990,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).